

APROVADO POR unanimidade  
SESSÃO DO DIA 04/12/2023



Protocolo nº 064/2023 Vol. 1 F. 33  
Câmara Municipal de Vereadores  
Pirapó -RS 29 de 11 de 2023

Alcione F. Kieling  
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

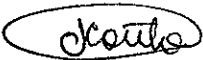
## INDICAÇÃO Nº 064/2023

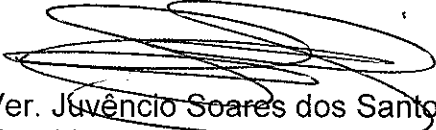
**AUTOR:** Ver<sup>a</sup>. Maria Cledi Birmann Couto

A Vereadora que esta subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja colocado lâmpadas de iluminação pública em frente à casa do Sr. Otto Diel, na comunidade da Linha Campina.

Tal indicação justifica-se, pois, são pessoas idosas e moram sozinhas na residência e devido à idade, estão com problemas de saúde. A iluminação pública é um direito de todos, ajudando na segurança dos mesmos, principalmente no interior

Pirapó/RS, 29 de novembro de 2023.

  
Ver<sup>a</sup>. Maria Cledi Birmann Couto  
Proponente

  
Ver. Juvêncio Soares dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

Lida em Plenário, Sessão do dia, 04/12/2023.

Remeta-se ao Poder Executivo.